



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

INDICAÇÃO N.º083/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO

Protocolo nº 184 / 2021

Recebido em 10 / 03 / 2021

Às 11:20 por Júlia

Nos termos regimentais e dispensadas as demais formalidades, **INDICO** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Caregaro, bem como ao setor competente da Municipalidade, para que:

Avaliem a possibilidade da disponibilização de ônibus circular entre Ribeirão Bonito e o Distrito de Guarapiranga, enquanto perdurar a suspensão do serviço de transporte intermunicipal executado pela Viação Paraty que perfaz a linha Araraquara/Ribeirão Bonito.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação sugere ao Executivo Municipal a disponibilização de ônibus circular entre Ribeirão Bonito e o Distrito de Guarapiranga, enquanto perdurar a suspensão do serviço de transporte intermunicipal executado pela Viação Paraty que perfaz a linha Araraquara/Ribeirão Bonito devido à pandemia da COVID-19.

Destaca-se que a linha suspensa era a única que atendia os aproximadamente quatro mil moradores do Distrito de Guarapiranga, pertencente ao Município de Ribeirão Bonito, porém distante deste a doze quilômetros e a vinte e um do Município de Araraquara. Os residentes no distrito não dispõem de serviços bancários, tampouco de serviços de saúde de pronto atendimento, o que evidencia o caráter de extrema indispensabilidade dessa linha intermunicipal, por isso, pede-se aferir o ora sugerido até que se restabeleça o itinerário momentaneamente suspenso. Sugere-se também que o ônibus parta de Guarapiranga às 9 horas e retorne ao distrito às 14 horas, ou outra tabela de horário que entender conveniente.

Sem mais, por ora, coloco-me à disposição para informações e o que mais se fizer necessário, e com a certeza de contar com sua costumeira presteza e ter o presente pleito atendido, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, 09 de março de 2021.

Arivaldo Ferreira de Oliveira

ARIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA (TUKURA)
VEREADOR

Armando Luis L. Simões

Armando Luis L. Simões
Vice-Presidente